



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA – AUDITORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto

Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – DESIGNAR os servidores ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE

nº 1051900 e ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1780456,, e EDNALDO

DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1106177, para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Sindicância, visando a apurar fatos relacionados a conclusão de curso e

colação de grau de aluno constante no processo nº 23302.000439/2016-17, em observância ao Art.

143, da Lei na 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do

parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV – Tornar sem efeito a portaria nº 03 de 14 de setembro de 2016.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora